



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



CADASTRO NO CRF SOB O 22502	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9AE7D2396496C55B24AA2E1A52CB4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A		
NOME FANTASIA LAB ALVARO CENTRO ANALISES PESQ CLINICAS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. NÃO	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO R GRACILIANO RAMOS 1084	CNPJ 61.486.650/0681-44	
LOCALIDADE ALTO ALEGRE	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 07:00 AS 20:00 / SAB 07:00 AS 17:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	16120	LUCIANO GUSTAVO SAVITZKI DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
	*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 11:00		
	*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 8 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.001/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

Curitiba, 03 de março de 2017.

Of DIR Cir nº 064/2017

Prezado Representante Legal,

1. Encaminhamos a Certidão de Regularidade do estabelecimento e informamos que, considerando os termos do artigo 1º da Lei 6.839/80 e que os dados cadastrais das empresas precisam estar atualizados perante essa Entidade, o Plenário deste **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**, reunido em 27/01/2017 aprovou a Deliberação nº 912/2017, a qual determina a realização de recadastramento das empresas, nos moldes da Deliberação nº 782/2011, a qual prevê que as empresas registradas deverão atualizar seus dados, como endereço, quadro societário, capital social e demais informações, mediante apresentação de Certidão simplificada da empresa, expedida a menos de 60 dias pela Junta Comercial do Paraná ou Certidão do Cartório de Registro das Sociedades Civis, quando for o caso.
2. Diante disso e, conforme previsto nas referidas Deliberações, **notificamos** a empresa a se recadastrar, apresentando o documento acima descrito, **até o dia 01.09.2017**, ou ainda, no ato do requerimento de qualquer procedimento cadastral, caso este seja solicitado antes do prazo estipulado.
3. Esclarecemos que as empresas que não efetuarem o recadastramento terão retidos seus documentos, inclusive a Certidão de Regularidade.

Atenciosamente,

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF/PR